



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2641 Sexta - feira, 30 de Dezembro de 2011.

# Poder Executivo

## Decreto

### DECRETO Nº 6.450 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei n.º 7.026, de 23/12/2011...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>			
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>			
12.361.2050.2042.042 – Manutenção Ensino Fundamental			
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	205.000,00	
13.365.20.60.2049.049 – Manutenção da Educação Infantil			
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	45.000,00	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>	

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>			
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação</b>			
15.451.2300.1100.100 – Pavimentação de Vias Urbanas			
44.90.51.00.00 – 501 – Obras e Instalações.....	R\$	250.000,00	
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2011; 96º da Fundação e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a anulação de empenhos não processados relativos aos exercícios de 2009 e 2010 e comumente a de Restos a Pagar Prescritos do exercício de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os empenhos não processados relativos aos exercícios de 2009 e 2010, comumente a de Restos a Pagar Prescritos do exercício de 2006, conforme relacionados no Anexo I e II respectivamente, sendo partes integrantes deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 12 de dezembro de 2011; 96º da Fundação e 58º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## Expediente

Prefeito Municipal	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Vice-Prefeita	Márlia Salles
Secretaria Municipal de Promoção Social	Neuma de Moraes
Secretaria Municipal de Administração	Mara Gleiber R. Clara da Fonseca
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Valdir Correa
Secretaria Mun. Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretaria Municipal de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Secretaria Municipal de Finanças	Adão Nunes
Secretaria Municipal de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento	
Secretaria Municipal de Receita	Patrícia Mara de Melo Pires
Secretaria Municipal de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretaria Municipal Transporte, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	Rodrigo Lugli
Procuradoria Geral do Município	Efrain Alves dos Santos
Coder Cia Desenvolvimento Rondonópolis	Darci Lovato
Diário Oficial do Município	Evelyze Kloster Ciconello
IMPRO	
SANEAR	Terezinha Silva Souza
ServS saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duques de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**  
Diário Oficial: Evelyze Kloster Ciconello  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)  
E-mail: [diorondon@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br)

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de materiais de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

# ANEXO I

(Decreto nº 6.439 de 12/12/2011)

## Empenhos Não Processados

2009	R\$ 32.585,70
2010	R\$ 3.738.198,77

#7

φ.

# ANEXO II

(Decreto nº 6.439 de 12/12/2011)

## Restos a Pagar Prescritos

2006	R\$ 17.357,77
------	---------------

#7

φ.

# Portaria

# Em branco

GM/2011/R191

## RETIFICAÇÃO

- PORTARIA Nº 12.482, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Onde – lê:

Art. 1º Exonerar o Sr. LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 169684, do cargo de Analista de Suporte, nomeado pela Portaria nº. 10.211/2008 - Secretaria Municipal de Administração.

Leia – se:

Art. 1º Exonerar o Sr. LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 169684, do cargo de Analista de Suporte, após Processo Disciplinar instaurado, por abandono de cargo, nos termos do art. 147, inciso II da Lei nº. 1.752/90, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ASSESSORIA LEGISLATIVA  
Rondonópolis, 26/12/2011.

*Kamilla Gabriela B. da Silva*  
KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA  
Assessora Legislativa – Mat. 170771